

Projeto de Lei nº /2025

Denomina logradouro no Loteamento Jovelino de Souza Valentim no Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Fica denominado de Rua "ANDREINA CARLA ZANOTELLI", rua de acesso as ruas Miraide Spadetti e Armindo Pinaffo, em frente a Escola COOPESG neste Município;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 20 de março de 2025.

Leonardo Luiz Valbusa Bragato Vereador





JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a rua que até o momento se encontra sem nome de identificação, localizada no Loteamento Jovelino de Souza Valentim neste Município, a rua de acesso a Escola COOPESG, importante unidade de ensino do nosso município.

ANDREINA CARLA ZANOTELLI nascida em São Gabriel da Palha/ES, casada com .Weslley Sabadini, filha de João Carlos Zanotelli e Maria Tereza Marchesini Zanotelli. Irmã do Servidor Público Jacson Lane Zanotelli, conhecido popularmente no município de "KAKI", Ela iniciou sua jornada de trabalho na área da Agropecuária.

Carla se destacou não apenas pelo profissionalismo e competência, mas também pela sua dedicação e carinho no trato com os moradores e amigos de São Gabriel da Palha.

Era uma amiga e companheira de todos, sempre pronta para ajudar e com um sorriso no rosto. Seu amor pelas pessoas era evidente e se refletia na maestria com que desempenhava suas funções tanto no trabalho quanto na sociedade Gabrielense.

Infelizmente, em 01 de agosto de 2006, Carla faleceu devido a problemas de saúde. Sua partida deixou um vazio imenso entre colegas, amigos e familiares, e na comunidade Gabrielense, sentiu profundamente a perda de uma pessoal tão exemplar e querida.

Diante do exposto, esta proposta de denominação da rua em frente a Escola COOPESG ROBUSTA de "RUA ANDREINA CARLA ZANOTELLI" é uma forma de perpetuar a memória de Carla e reconhecer publicamente sua valiosa contribuição para o bem-estar e boa convivência entre nossa comunidade.

Seu legado de dedicação, amizade e amor pelo próximo ficará guardado em nossas memórias.

Solicitamos, portanto, o apoio e a aprovação deste projeto de lei pelos ilustres vereadores, Atenciosamente,

Palácio José Luiz Zanotelle, 20 de março de 2025.

Leonardo Luiz Valbusa Bragato Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350039003400300036003A005000

Assinado eletronicamente por LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO em 20/03/2025 15:09 Checksum: 9CBD04EAB7DB8EF8FB38387F38C685FE35E8988974A1D608263CBF9DAFB76D6F

